



**CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

**AVISO**

**Delimitação da área de reabilitação urbana (ARU)  
do Pedregoso-Vila Nova da Barquinha**

-----**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.-----

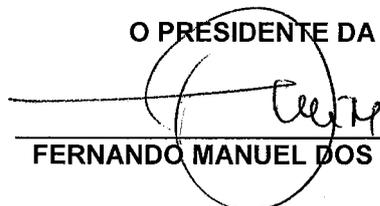
-----**TORNA PÚBLICO QUE**, a Assembleia Municipal em sessão de vinte e seis de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro na sua atual redação, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) do Pedregoso-Vila Nova da Barquinha.-----

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro na sua atual redação, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados na página eletrónica do município ([www.cm-vnbarquinha.pt](http://www.cm-vnbarquinha.pt)), e este Aviso será publicado na 2.ª série do Diário da República. -----

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.-----

Vila Nova da Barquinha, 9 de Dezembro de 2021. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

  
-----  
**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**